

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE **BONITO - MS.**

MATRÍCULA
3.612

FICHA
1

28 de Setembro de 1.987

IMÓVEL: Um lote de terreno determinado pelo nº 12 da quadra nº 3 do Jardim Andréa, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 ditos da frente aos fundos de ambos os lados, ou sejam, 360 m2., confrontando-se: ao norte, com o lote nº 11; ao sul, com o lote nº 13; ao nascente, com a Rua nº 7 e ao poente, com parte do lote nº 10. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WALMIR DA SILVA e sua mulher, LEONOR ELOY DA SILVA, brasileiros, casados com comunhão universal de bens ele pecuarista, ela funcionária pública estadual, residentes em Aquidauana-MS., CPF nº 040704431-53. Registro Anterior: R.10/928, fl.3 do Livro nº2, em 03/01/1.979 da 2ª CRI da Comarca de Aquidauana-MS. GE nº 1156/87. Emolumentos: Cz\$. 310,00. Eu, *[Assinatura]*, Oficial de Registro de Imóveis, a datilografei e subscrevi.

R.1/3.612 - Em 28 de Setembro de 1.987 - COMPRA E VENDA - Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião desta Comarca, à fl. 28 do Livro nº 38, em data de 20 de Fevereiro de 1.987. ADQUIRENTE: MARIA JURIMÁ FERREIRA, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta cidade, CPF nº 062255441-34. TRANSMITENTES: JOSÉ WALMIR DA SILVA e sua mulher, LEONOR ELOY DA SILVA, acima qualificados. Objeto da transação: a totalidade do imóvel acima matriculado. VALOR: Cz\$ 3.000,00 (tres mil cruzados). Condições: responde pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI e os documentos do Decreto nº 93.240/86. GE nº 1156/87. Emolumentos: Cz\$ 250,00. Eu, *[Assinatura]*, Oficial de Registro de Imóveis, o datilografei e subscrevi.

R.2/3.612 - Em 04 de Janeiro de 1.988 - COMPRA E VENDA - Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião desta Comarca, à fl. 83 do Livro nº 39, em data de 28 de Setembro de 1.987. ADQUIRENTE: LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens com Edméia Ribeiro Stragliotto, agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 250363781-72. / TRANSMITENTE: MARIA JURIMÁ FERREIRA, acima qualificada. Objeto da transação: a totalidade do imóvel acima matriculado. VALOR: Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). Condições: responde pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI e os documentos do Decreto nº 93.240/86. GE nº 1721/87. Emolumentos: Cz\$. 4.650,00. Eu, *[Assinatura]*, Oficial de Registro de Imóveis, a datilografei e subscrevi.

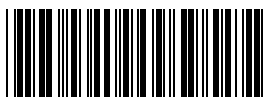
AV.3/3.612 - Em 27 de Outubro de 1.989 - Nos termos da Lei Municipal nº 482/89, o imóvel acima matriculado passou a confrontar-se ao nascente, com a Rua Josias Pinheiro de Almeida. Averbação de Ofício. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Substituta de Registro de Imóveis, o datilografei e subscrevo.

R.4/3.612 - Em 17 de Outubro de 1.994 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nº 041/91 de Separação Judicial, requerida por Edméia Ribeiro Stragliotto e Luiz Antonio Stragliotto, transitada pelo 2º Cartório Civil da Comarca de Maracajú-MS., e assinado pelo Dr. Amaury da Silva Kuklinski, MM. Juiz de Direito, em data de 24 de fevereiro de 1.994, a totalidade do imóvel acima matriculado, avaliado em Ncz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), foi atribuído à EDMÉIA RIBEIRO STRAGLIOTTO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente nesta cidade, filha de Astúrio F. Ribeiro e de Adeur Ferreira Ribeiro. Nº 576/94. Emolumentos : R\$ 8,80. Eu, *[Assinatura]*, Oficial de Registro de Imóveis, a datilografei e subscrevi.

R.5/3.612 - Em 10 de Dezembro de 1.997 - HIPOTECA - Título - Escritura Pública

PJ RP/010

CONTINUA NO VERSO



31.904



Conti

de Compra e Venda, com Garantia Hipotecária lavrada nas notas do 1º Tabelião to da Comarca de Campo Grande-MS., às fls. 128/130 do Livro nº 370, em data de 26 de Novembro de 1.997. CREDORA : PLAENGE S/A., com sede em Londrina-PR., por sua filial em Campo Grande-MS., CGC nº 78638061/0001-76. DEVEDORA : EDMÉIA RIBEIRO STRAGLIOTTO, acima qualificada. FIADOR : LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente neste município CPF nº 250363781-72. VALOR : R\$ 51.320,00 (Cinquenta e um mil trezentos e vinte reais). Forma de Pagamento : Em duas prestações no valor de R\$ 25.660,00, cada uma, vencíveis em 30/04/1.998 e 30/09/1.998. Encargos Financeiros : Incidirão sobre o valor das parcelas correção pelo índice de atualização monetária das Cadernetas de Poupança e juros de 13% ao ano, ambos capitalizados desde a data do contrato até a data efetiva do pagamento de cada parcela. OBJETO DA GARANTIA : Hipotecada em 1º Grau e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences. Nº 479/97. Emolumentos : R\$ 256,60. Eu, Sandra Garcez Costa, Substituta, datilografei. Eu, Hélio Gonçalves de Sena Madureira, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.6/3.612 - Em 31 de Julho de 2.000 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da Autorização do Credor, de 18/05/1.999, arquivado, é feita a presente averbação para Cancelar a Hipoteca descrita no R.5/3.612 acima; ficando pois, o imóvel acima matriculado, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Nº 299/00. Emolumentos : R\$ 15,91. Eu, Sandra Garcez Costa, Substituta, datilografei. Eu, Hélio Gonçalves de Sena Madureira, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.7/3.612 - Protocolo nº 25.533, fls. 251 do Livro nº 1-E, em 30 de Julho de 2.010 - CONSTRUÇÃO - A requerimento da proprietária, de 30/07/2.010, que apresentou a Carta de Habite-se nº 181/2.010 emitida pela Prefeitura local, em 13/05/2.010 e a CND do INSS nº 03219202-0601010, emitida em 29/06/2.010, arquivados, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel acima matriculado foi edificada uma casa residencia, com dois pavimentos em alvenaria, com a área total 233,00 (duzentos e trinta e três metros quadrados), sendo um pavimento o corpo da casa, contendo uma sala de estar, uma sala de TV, uma cozinha, uma suíte, um quarto, um banheiro, um hall de circulação e varanda com garagem e o segundo pavimento edícula contendo um quarto, um banheiro, uma sala, uma dispensa e uma varanda com área de serviço. Emolumentos: R\$ 34,00. Fj. 10%: R\$ 3,40. Fj. 3%: R\$ 1,02. (Selo nº ADK16597). Bonito-MS, 02 de Agosto de 2.010. Eu, Gleice Silveira Garcez, Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Hélio Gonçalves de Sena Madureira, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

R.8/3.612 - Protocolo nº 25.560, fl. 252º do Livro nº 1-E, em 04 de Agosto de 2.010. - COMPRA E VENDA - Título - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato local, as fls. 216 do Livro nº 76, em 02 de Agosto de 2.010. ADQUIRENTE: RENATA RONDON DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada com Alberto Jorge Rondon de Oliveira sob o regime de separação total de bens, com Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.910, fls. 2.978, Livro 3, destas notas, portadora da C.I.RG nº 633.260-SSP/MS e CPF nº 554.408.601-00 residente à Rua Josias Pinheiro de Almeida, nº 68, Jardim Andréa, nesta cidade. TRANSMITENTE: EDMÉIA RIBEIRO STRAGLIOTTO, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, portadora da C.I.RG nº 557.555-SSP/MS e CPF nº 489.763.771-68, residente à Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 556, casa 24, Manoel da Costa Lima, em Campo Grande-MS. Área Transferida: A totalidade do imóvel acima matriculado. VALOR: R\$ 23.175,17 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais, dezessete centavos). Condições: Responde pela evicção. Consta do traslado e pagamento do ITBI pelo DAM nº 05635248, em 04/08/2.010, no valor de R\$ 463,50 e os demais documentos do Decreto nº 93.240/86. Nº 442/2010. Emolumentos: R\$ 282,00. Fj. 10%: R\$ 28,20. Fj. 3%: R\$ 8,46. (Selo nº ADK16680). Bonito - MS, 05 de Agosto de 2.010. Eu, Gleice Silveira Garcez, Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, Hélio Gonçalves de Sena Madureira, Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

.....Continua na Ficha nº 2.....



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e tjms.jus.br, protocolado em 20/10/2023 às 16:00, sob o número WBON23070105424. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800099-76.2019.8.12.0028 e código M.Gmpz7Lh.

Matrícula nº 3.612	Ficha nº 2	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis	COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTÓRIO SENA MADUREIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
-----------------------	---------------	--	--

Em 10 de Abril de 2012. -*****.Continuação da Ficha nº 1/vº*****.

R.9/3.612 - Protocolo nº 27.832, fls. 158 vº do Livro 1-F, em 10 de Abril de 2012 - **HIPOTECA** - **Título** - Cédula Rural Hipotecária nº 201205023, emitida em Campo Grande-MS, em 05 de Abril de 2012 e Anexo de 09 de Abril de 2012. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Ag. Barão do Rio Branco em Campo Grande-MS. DEVEDORA: **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada. AVALISTA: **ARTHUR DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Campo Grande-MS, CPF nº 637.524.681-49. INTERVENIENTE GARANTIDOR: **AGNOL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente em Campo Grande-MS, CPF nº 008.748.681-49. VALOR: R\$ 185.724,00 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais). **Vencimento: 05 de Abril de 2013.** **Encargos Financeiros:** Sobre o valor da dívida, incidirão juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DA GARANTIA: **Hipotecada em 1º grau** e sem concorrência de terceiros, **a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 7.059, destas notas. (Selo Digital nº ABM 35783-015).** Emolumentos: R\$ 1.128,00. FJ 10%: R\$ 112,80. FJ 3%: R\$ 33,84. FUNADEP: R\$ 16,26. Bonito-MS, 10 de Abril de 2012. Eu, *Rodrigo Brognara Zanini* (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *Helio Gonçalves de Sena Madureira* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

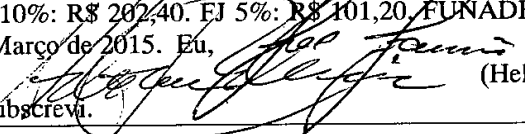
AV.10/3.612 - Protocolo nº 30.200, fls. 036 do Livro 1-G, em 20 de Setembro de 2013 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia emitido pelo credor, em Osasco-SP, em 05/09/2013, arquivado, é feita a presente averbação para **cancelar** a hipoteca descrita no R.9/3.612 acima; **ficando, pois o imóvel acima matriculado livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.** (Selo Digital nº AEZ30605-887). Emolumentos: R\$ 34,00. FJ 10%: R\$ 3,40. FJ 3%: R\$ 1,02. Bonito-MS, 20 de Setembro de 2013. Eu, *Rodrigo Brognara Zanini* (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *Helio Gonçalves de Sena Madureira* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

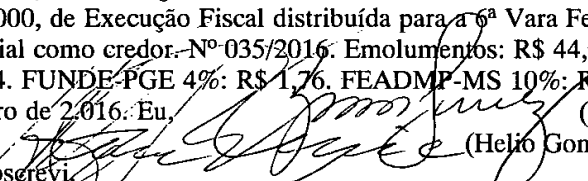

R.11/3.612 - Protocolo nº 30.445, fls. 052 do Livro 1-G, em 08 de Novembro de 2013 - **HIPOTECA** - **Título** - Cédula Rural Hipotecária nº 201305072, emitida em Campo Grande-MS, em 04 de Novembro de 2013 e Anexo de 06 de Novembro de 2013. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Ag. Barão do Rio Branco em Campo Grande-MS. DEVEDORA: **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada. AVALISTA: **ARTHUR DE OLIVEIRA CAMPOS NETO**, acima qualificado. VALOR: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). **Vencimento: 11 de Novembro de 2014.** **Encargos Financeiros:** Sobre o valor da dívida, incidirão juros à taxa efetiva de 4,50% ao ano, devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DA GARANTIA: **Hipotecada em 1º grau** e sem concorrência de terceiros, **a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences.** (Selo Digital nº AEZ32132-205). Emolumentos: R\$ 1.579,00. FJ 10%: R\$ 157,90. FJ 3%: R\$ 47,37. FUNADEP: R\$ 18,24. Bonito-MS, 08 de Novembro de 2013. Eu, *Rodrigo Brognara Zanini* (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *Helio Gonçalves de Sena Madureira* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

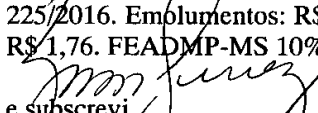
AV.12/3.612 - Protocolo nº 32.761, fls. 214 do Livro 1-G, em 17 de Março de 2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia emitido pelo credor, em Campo Grande-MS, em 06 de Março de 2015, arquivado, é feita a presente averbação para **cancelar** a hipoteca descrita no R.11/3.612 acima; **ficando, pois o imóvel acima matriculado livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.** (Selo Digital nº AII48797-429). Emolumentos: R\$ 44,00. FJ 10%: R\$ 4,40. FJ 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. Bonito-MS, 18 de Março de 2015. Eu, *Rodrigo Brognara Zanini* (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *Helio Gonçalves de Sena Madureira* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

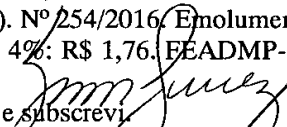
R.13/3.612 - Protocolo nº 32.761, fls. 214 do Livro 1-G, em 17 de Março de 2015 - **HIPOTECA** - **Título** - Cédula Rural Hipotecária nº 201505005, emitida em Campo Grande-MS, em 12 de Março de 2015 e Anexo de 16 de Março de 2015. CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Ag. 14 de Julho em Campo Grande-MS. DEVEDORA: **KRISTIANE RONDON DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, pecuarista, residente à Rua Quinze de Novembro, nº 1575, centro, em Campo Grande-MS, CPF nº 421.291.411-53. AVALISTA: **GIL MARCOS SAUT**, brasileiro, casado, advogado, residente



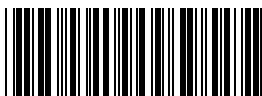
à Rua das Flores, nº 1122, centro, nesta cidade, CPF nº 020.852.599-87. INTERVENIENTE GARANTIDORA: **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada. VALOR: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). **Vencimento: 11 de Março de 2017. Forma de Pagamento:** Em 02 (duas) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$ 87.500,00 cada uma, vencendo a primeira em 11/03/2016 e a última em 11/03/2017. **Encargos Financeiros:** Sobre o valor da dívida, incidirão juros à taxa efetiva de 16,50% ao ano, devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DA GARANTIA: **Hipotecada em 1º grau** e sem concorrência de terceiros, **a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences.** (Selo Digital nº AII48799-138). Emolumentos: R\$ 2.024,00. FJ 10%: R\$ 202,40. FJ 5%: R\$ 101,20. FUNADEP 6%: R\$ 121,44. FUNDE-PGE 4%: R\$ 80,96. Bonito-MS, 18 de Março de 2015. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.14/3.612 - Protocolo nº 34.248, fl. 031 do Livro 1-H, em 18 de Janeiro de 2016 - A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de 18/01/2016, que apresentou a Certidão de Distribuição nº 2016.0000009971, de 15/01/2016, arquivados; procede-se a esta averbação para dar conhecimento a terceiros de que tramitam pela Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, contra **RENATA RONDON DE OLIVEIRA - CPF nº 554.408.601-00**, as seguintes ações: Processo nº 0005586-16.2015.403.6000, de Execução de Título, distribuída em 21/05/2015 para a 1ª Vara Federal, tendo como credora a apresentante; Processo nº 0001119-71.2007.403.6000, de Execução Fiscal distribuída em 26/02/2007 para a 6ª Vara Federal e Processo nº 0001122-27.2007.403.6000, de Execução Fiscal distribuída para a 6ª Vara Federal, ambas tendo o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social como credor. Nº 035/2016. Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP-MS 10%: R\$ 4,40. (Selo digital AKJ03793-656). Bonito-MS, 20 de Janeiro de 2016. Eu,  (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.15/3.612 - Protocolo nº 34.815, fl. 110 do Livro 1-H, em 17 de Maio de 2016 - A requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de 23/05/2016, em atendimento a decisão proferida nos Autos nº 0005586-16.2015.403.6000, de Execução de Título em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande-MS, arquivados; *procede-se a esta averbação para Cancelar a Av. 14 acima*, para todos os fins e efeitos de direito. Nº 225/2016. Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP-MS 10%: R\$ 4,40. (Selo digital ALI15559-149). Bonito-MS, 01 de Junho de 2016. Eu,  (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

AV.16/3.612 - Protocolo nº 34.946, fl. 128 do Livro 1-H, em 14 de Junho de 2016 - A requerimento de **BERLITZ DIESEL EIRELI**, com sede na Rua Coronel Camisão, 1062, Major Costa, em Jardim-MS, CNPJ nº 17.950.139/0001-07, emitido em 10/06/2016, arquivado; procede-se a esta averbação para constar que em data de 13/04/2016, foi distribuída para o Juizado Especial Adjunto desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0800358-76.2016.8.12.0028, promovida pela apresentante, contra **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada, tendo como valor da causa: R\$ 9.432,28 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Nº 254/2016. Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP-MS 10%: R\$ 4,40. (Selo digital ALI16060-003). Bonito-MS, 23 de Junho de 2016. Eu,  (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta do Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

AV.17/3.612 - Protocolo nº 37.973, fl. 170 do Livro 1-I, em 13 de Novembro de 2017 - A requerimento do **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE-FASE I**, com sede na Avenida Afonso Pena, 4909, Santa Fé, em Campo Grande-MS, CNPJ nº 17.337.298/0001-22, em 13/09/2017, que apresentou a Certidão emitida em 06/10/2017, pelo Cartório de Distribuição da Comarca de Campo Grande-MS, arquivados; procede-se a esta averbação para constar que, em 09/01/2017, foi distribuída para a 9ª Vara Cível daquela Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel nº 0845326-78.2016.8.12.0001, promovida por **ECISA PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 07.749.876/0001-84; **VASPART PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 04.424.521/0001-27; **PLANEJAR CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, CNPJ nº 40.268.492/0001-15; **POWER SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 68.845.619/0001-30; **G. J. C. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA.**, CNPJ nº 39.933.916/0001-30; **PAMA PARTICIPAÇÕES LTDA LTDA.**, CNPJ nº 04.815.212/0001-88; **ZUZY EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 04.836.096/0001-83 e **CG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.749.876/0001-84, contra **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada e **MVR COMÉRCIO DE CALÇADOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. ME**, com sede na Avenida Mato Grosso, 4909, Loja 1604, Bairro Santa Fé, em Campo Grande-MS, CEP: 79031-900, em Campo



Matrícula nº 3.612	Ficha nº 03	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis	COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTÓRIO SENA MADUREIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
------------------------------	-----------------------	--	--

Em 01/12/2017* * * * * Continuação da Ficha 02* * * * * Grande-MS, CNPJ nº 20.726.882/0001-84; tendo como valor da causa: R\$ 218.716,89 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). Nº 524/2017/ Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP-MS 10%: R\$ 4,40. (Selo digital AOS 65307-058). Bonito-MS, 01 de Dezembro de 2.017. Eu, *[assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, *[assinatura]* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

R.18/3.612 - Protocolo nº 49.796, fl. 288 do Livro 1-M, em 08 de Agosto de 2.023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Nomeação de Bem a Penhora assinado pela Drª Melyna Machado Mescouto Fialho, em 09/11/2021 e, em cumprimento ao Despacho proferido pelo Dr. Evandro Endo, Juiz de Direito em Substituição legal, em 23/03/2022; ambos extraídos dos Autos nº 0800099-76.2019.8.12.0028, de Execução de Título extrajudicial - Contratos Bancários, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A** contra **RENATA RONDON DE OLIVEIRA**, acima qualificada, em trâmite pela 1ª Vara desta Comarca, arquivados; procede-se ao registro da Penhora em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Rua Luiz da Costa Leite, 2279, centro, nesta cidade, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Fiel Depositária: Renata Rondon de Oliveira. Emolumentos: R\$ 156,00. Fj 10%: R\$ 15,60. Fj 5%: R\$ 7,80. FUNADEP 6%: R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. SELO: R\$ 1,50. (Selo digital AIE35651-247-NOR). Bonito-MS, 08 de Setembro de 2.023. Eu, *[assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta de Registro de Imóveis, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **3612** e tem valor de certidão. Certifico ainda que, com exceção da HIPOTECA descrita no R. 13 e da PENHORA descrita no R. 18 acima, não pesam sobre o imóvel acima matriculado outros ônus reais, e com exceção da AÇÃO descrita nas Avs.16 e 17 acima, não pesam sobre o imóvel acima matriculado outros registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a presente data. . O referido é verdade e dou fé.

Os dados constantes nesse instrumento foram utilizados com fins específicos para realização do ato registral, conforme preceitua a legislação vigente, sendo protegidos pelo que determina a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor desta Certidão a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou terceiros.

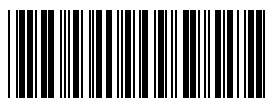
Bonito, 18 de outubro de 2023

Leonardo Soares de Sena Madureira
Oficial Substituto
(assina digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMS
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório Sena Madureira
Bonito - MS - CNS:06.238-0

Selo Digital nº AIK94413-977-NOR

Emol. R\$ 29,00- Funjecc 10% R\$ 2,90- FUNADEP 6% R\$ 1,74
FUNDE-PGE 4% R\$ 1,16 - FEADMP/MS R\$ 2,90- SELO R\$ 1,50 - TOTAL R\$ 39,20
Consulte a validade deste Selo no site www.tjms.jus.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e tjms.jus.br, protocolado em 20/10/2023 às 16:00, sob o número WBON23070105424. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800099-76.2019.8.12.0028 e código MGmpz7Lh.